



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos operacionais (materiais para resgate, mergulho, EPI, combate à incêndios e audiovisual) materiais permanentes (informática, eletrodomésticos, eletrônicos, gerador e resgate veicular) para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 97.787,02 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 04 de agosto de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA, para prestação de serviço de sondagem e percolação no lote B-1 remanescente, conforme solicitado pela Cohapar para construção de casas populares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2444

VALOR: R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Castanho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 86/2016.

Jacarezinho/PR, 15 de julho de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 92/2015.

CONTRATO Nº: 314/2015.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro automotivo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais).

RECURSOS: 0510.0412900062.033- 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD. REDUZIDO 2406.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

LEI Nº 3366/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.59/2016)

LEI N. 3366/2016 de 19 de julho de 2016

“Altera a redação do Artigo 2º. da Lei Municipal 3.192, de 11 de fevereiro de 2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º. da Lei Municipal 3.192, de 11 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A referida área, com 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizada na Rua Paulo Rodrigues da Silva, Lote 16B do Loteamento Chácara Paraíso, planta municipal, com Cadastro Municipal n. 01.05.147.0336.001, é objeto a ser destacado da Matrícula 17.627 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3367/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.60/2016)

LEI N. 3367/2016
de 19 de julho de 2016

“Altera a redação do Artigo 2º. da Lei Municipal 3.068, de 14 de julho de 2014.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º. da Lei Municipal 3.068, de 14 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os referidos Lotes, identificados como terreno próprio, sem benfeitorias, objetos do desmembramento de área maior dos Lotes n. 30, 31, 34 e 35, situados na BR-153, Km 10, com área mensurada de 6.000 m², sediados neste Município, são objeto da inscrição no Cadastro Municipal n. 10526000 e Matrícula n. 11.306 do Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3368/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.61/2016)

LEI N. 3368/2016
de 19 de julho de 2016

“Altera a redação do Artigo 3º. da Lei Municipal 3.325, de 1º. de abril de 2016.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º. da Lei Municipal 3.325, de 1º. de abril de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 3.293/2015”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3371/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.64/2016)

LEI N. 3371/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual - Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação 1.194 – Aquisição de Dois Veículos Tipo Van 0 Km

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.011 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3374/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.67/2016)

LEI N. 3374/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.195 – Aquisição de Imóvel Localizado no Distrito de Marques dos Reis

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3365/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.58/2016)

LEI N. 3365/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1012200112.083 | |
| 3.3.90.39.00 | 335 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 54.500,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030100122.085 | |
| 3.3.90.30.00 | 343 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 100.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200152.096 | |
| 3.3.90.30.00 | 397 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 120.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | 399 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 3.3.90.37.00 | 402 | Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 320.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 404 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 624.500,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------|------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030100122.086 | |
| 3.3.90.30.00 | 349 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 350 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030100122.087 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | |
|--------------------|-----|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 | 351 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 352 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030100122.088 | |
| 3.3.90.30.00 | 353 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 32.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 354 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 18.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030100132.091 | |
| 3.3.50.43.00 | 370 | Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 374 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 39.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200142.094 | |
| 3.3.90.30.00 | 385 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 387 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 180.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200152.132 | |
| 3.1.71.70.00 | 419 | Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 190.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030400182.104 | |
| 3.3.90.14.00 | 434 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 435 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | 437 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 438 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | 440 | Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 500,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030500182.107 | |
| 3.3.90.30.00 | 462 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | 464 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 466 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 624.500,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3369/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.62/2016)

LEI N. 3369/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ÓRGÃO | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 1110 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1110.1545200252.140 | |
| 3.3.90.39.00 | 624 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 65.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 65.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------------|------|---|------------------|
| ÓRGÃO | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| UNIDADE | 0510 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0510.0412300062.030 | |
| 3.3.90.37.00 | 90 | Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 91 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| ÓRGÃO | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| UNIDADE | 1010 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1010.0412200241.029 | |
| 4.4.90.52.00 | 573 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1010.0412200242.135 | |
| 3.3.90.39.00 | 584 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 65.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3370/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.63/2016)

LEI N. 3370/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.679,61 (trinta e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ÓRGÃO | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0710 | Gabinete da Secretária | |
| DOTAÇÃO | | 0710.1236100082.054 | |
| 3.3.90.33.00 | 219 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 35.679,61 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 35.679,61 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|---|------------------|
| ÓRGÃO | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0710 | Gabinete da Secretária | |
| DOTAÇÃO | | 0710.1236400332.057 | |
| 3.3.90.14.00 | 230 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 3.380,00 |
| 3.3.90.30.00 | 231 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 15.300,00 |
| 3.3.90.36.00 | 232 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.154,00 |
| 3.3.90.39.00 | 233 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 11.845,61 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 35.679,61 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3372/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.65/2016)

LEI N. 3372/2016
de 19 de julho de 2016

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|----------------|-------|---|-------|-------------------|
| Programa | 0022 | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | Metas | Valores |
| Objetivos | | Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sócio-familiar e comunitário, ampliando as condições de cidadania. | | |
| Ações/Produtos | 1.194 | Aquisição de Dois Veículos Tipo Van 0 Km | 02 | 242.500,00 |
| | | Recursos Ordinários | | 2.500,00 |
| | | Recursos Vinculados | | 240.000,00 |
| | | | | 242.500,00 |

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, da seguinte Ação:

| ÓRGÃO | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Metas | Valores |
|----------------|-------|--|-------|-----------------|
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | | |
| Programa | 0032 | Reserva de Contingência | | |
| Objetivos | | Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual. | | |
| Ações/Produtos | 0.011 | Reserva de Contingência | 03 | 2.500,00 |
| | | Recursos Ordinários | | 2.500,00 |
| | | Recursos Vinculados | | 00,00 |
| | | | | 2.500,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3373/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.66/2016)

LEI N. 3373/2016 de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| FUNÇÃO | 08 | Assistência Social | |
| SUBFUNÇÃO | 242 | Assistência ao Portador de Deficiência | |
| PROGRAMA | 0022 | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | |
| ATIVIDADE | 1.194 | Aquisição de Dois Veículos Tipo Van 0 Km | |
| DOTAÇÃO | | 0910.0824200221.194 | |
| NATUREZA | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 813 – Convênio MDS para Aquisição de Veículos – Exercício Corrente | 240.000,00 |
| NATUREZA | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 2.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 242.500,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e III da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria Econômica abaixo:

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 2471.99.05.00.00 | Transferência de Convênio MDS para Aquisição de Veículos | 240.000,00 |
| TOTAL | | 240.000,00 |

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|--------------|--|-----------------|
| ÓRGÃO | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0510.9999900320.011 | |
| NATUREZA | 9.9.99.99.99 | Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências | 2.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 2.500,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3375/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.68/2016)

LEI N. 3375/2016
de 19 de julho de 2016

“Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
|----------------|-------|---|-------------------------|------------------|
| Programa | 0024 | Fortalecimento da Gestão Urbana | Metas | Valores |
| Objetivos | | Orientar e controlar a execução dos Planos de Urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os Governos Estadual e Federal. | | |
| Ações/Produtos | 1.195 | Aquisição de Imóvel Localizado no Distrito de Marques dos Reis | 10.430,14m ² | 32.000,00 |
| | | Recursos Vinculados | 32.000,00 | |
| | | Recursos Ordinários | 00,00 | 32.000,00 |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3376/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.69/2016)

LEI N. 3376/2016 de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| FUNÇÃO | 15 | Urbanismo | |
| SUBFUNÇÃO | 451 | Infraestrutura Urbana | |
| PROGRAMA | 0024 | Fortalecimento da Gestão Urbana | |
| PROJETO | 1.195 | Aquisição de Imóvel Localizado no Distrito de Marques dos Reis | |
| DOTAÇÃO | | 1010.1545100241.195 | |
| NATUREZA | 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores | 21.443,06 |
| NATUREZA | 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis – Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional – Exercícios Anteriores | 10.556,94 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 32.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|--|------------------|
| 504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | 21.443,06 |
| 505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | 10.556,94 |
| TOTAL | | 32.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal